



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA
SECRETARIAS MUNICIPAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 07/2023

OBJETO: *Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA.*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL CAPA DE PROCESSO

TIPO E Nº DE DOCUMENTO	DATA	Nº DE ORDEM	SETOR	CONTROLE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20/01/2023	200102	ADMINISTRAÇÃO	PROTOCOLO
PROCEDÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
A S S U N T O	Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimentos às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra-MA.			
ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA	
1. PROTOCOLO	20/01/2023	11.		
2. GABINETE		12.		
3. SECRETARIA		13.		
4.		14.		
5.		15.		
6.		16.		
7.		17.		
8.		18.		
8.		19.		
10.		20.		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ilustríssima Senhora,
Kemia pereira Silva Soares
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos

Presidente Dutra/MA, 20 de janeiro de 2023.

Vem-se, por meio deste, solicitar de vossa senhoria que faça um levantamento de preços a fim de conhecer a realidade mercadológica para este objeto, isto é, Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra- MA. Desse modo, poder-se-á adequá-lo ao meio de contratação que, além de constitucional, seja célere e eficiente.

Atenciosamente,

Wildeglan Marques Sousa Beserra
Assessora Executiva de Educação

Felipe Ramalho Gonçalves
Assessor Executivo de Auditoria

Rômulo Carvalho Alves
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ANEXO I

Especificação dos serviços a serem contratados

Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA.

Secretaria Municipal de Educação: Lote- I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Lavagem de veículo automotivo, completa, veículos tipo micro-ônibus, incluindo lavagem de lataria, lavagem de motor, lavagem de caixa de roda, limpeza de bagageiro, limpeza interna.	SERVIÇO	60
02	Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.	SERVIÇO	10

Secretaria Municipal de Saúde: Lote- II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.	SERVIÇO	20
02	Lavagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias pequenas.	SERVIÇO	10
03	Lavagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias médio porte.	SERVIÇO	10

Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Lote- III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Lavagem de veículo automotivo- lavagem em motocicletas: Procedida da limpeza externa da motocicleta retirando toda a sujeira observada na pintura, rodas, pneus, quadro.	SERVIÇO	24
02	Lavagem de máquinas pesadas/ caminhão e demais tipos.	SERVIÇO	35
03	Lavagem de caçamba.	SERVIÇO	10
	Lavagem de veículos médio porte: Tipo suv-completa, procedida na parte externa e interna, retirando toda sujeira observada na pintura,		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



04	utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem entreposta, nos para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados e outros elementos que sejam necessárias a sua lavagem. Secagem com flanela MPA e conservada.	SERVIÇO	19
----	--	---------	----

Presidente Dutra/MA, 20 de Janeiro de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Exmos Srs^(a),

Wildeglan Marques Sousa Beserra
Assessora Executiva de Educação

Felipe Ramalho Gonçalves
Assessor Executivo de Auditoria

Rômulo Carvalho Alves
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Segue em anexo o resultado da cotação de preço.

Presidente Dutra – MA, em 24 de janeiro de 2023.

Kemia pereira Silva Soares
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA COTAÇÕES DE PREÇOS

CNPJ: 06.138.366/0001-08 Responsável: Kemia Pereira Silva Soares Telefone: (99) 98479-5850
Departamento: Departamento de Compras e Suprimentos

Relatório de Cotação: Cópia de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS AUTOMOVEIS DA FROTA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Pesquisa realizada entre 11/01/2023 09:49:04 e 24/01/2023 11:09:01

Relatório gerado no dia 24/01/2023 11:19:05 (IP: 138.255.156.208)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) LAVAGEM DE MOTOCICLETAS	3	24 Serviços	R\$ 11,33 (un)	R\$ 271,92
2) LAVAGEM HATCHES	3	30 Serviços	R\$ 38,33 (un)	R\$ 1.149,90
3) LAVAGEM VEÍCULO MÉDIO PORTE SUV	3	19 Serviços	R\$ 50,80 (un)	R\$ 965,20
4) LAVAGEM DE MICRO ONIBUS/MICROONIBUS	3	60 Serviços	R\$ 100,05 (un)	R\$ 6.003,00
5) LAVAGEM CAMINHÃO/MÁQUINAS PESADAS	3	35 Serviços	R\$ 188,22 (un)	R\$ 6.587,70
6) LAVAGEM ABULANCIA PEQUENA	3	10 Unidades	R\$ 43,33 (un)	R\$ 433,30
7) AMBULANCIA MÉDIO PORTE	3	10 Unidades	R\$ 63,81 (un)	R\$ 638,10
8) LAVAGEM CAÇAMBA	3	10 Unidades	R\$ 154,90 (un)	R\$ 1.549,00

Valor Global: R\$ 17.598,12

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass.:





Detalhamento dos Itens

Item 1: LAVAGEM DE MOTOCICLETAS

Preço Estimado: R\$ 11,33 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,33

Quantidade	Descrição	Observação
24 Serviços	CATEGORIA PEQUENA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA		Data: 12/12/2022 09:30	
Objeto: Contratação de empresa visando à futura e eventual prestação de serviços de limpeza e higienização em veículos automotores leves e pesados (lava jato), para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Barra do Rocha/Ba.		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
Descrição: Lavagem completa com pulverização, tipo MOTOCICLETA - Lavagem completa com pulverização, tipo MOTOCICLETA		SRP: NÃO	
		Identificação: 15429_0192022	
		Lote/Item: 11/1	
		Ata: Link Ata	
		Fonte: https://comprasbr.com.br/	
		Quantidade: 60	
		Unidade: UND	
		UF: BA	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL	
34.740.776/0001-60	PAULO BARROS BOMFIM 0200785593	R\$ 14,00	
* VENCEDOR *			
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
BA	Barra do Rocha	RUA RIO BRANCO, 109	(73) 8136-7076
		Email:	paulo.supdoisirmaos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00

Órgão: Departamento de Programas de Saúde Fundo Municipal de Saúde (FMS) Prefeitura Municipal de Rubim/MG		Data: 14/06/2022 00:00	
Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE OS SERVIÇOS (DUCHA) PRESTADOS NA MOTOCICLETA PLACA RTS-8C65 A SERVIÇO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE LAURA BENEVIDES, JK, BELA ALVORADA E DELI FIGUEIREDO DURANTE A REVISÃO GERAL.		Modalidade: Dispensa por Limite	
Descrição: LAVAGEM DE VEICULOS - LAVAGEM DE VEICULOS VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE OS SERVIÇOS (DUCHA) PRESTADOS NA MOTOCICLETA PLACA RTS-8C65 A SERVIÇO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE LAURA BENEVIDES, JK, BELA ALVORADA E DELI FIGUEIREDO DURANTE A REVISÃO GERAL.		SRP: NÃO	
		Identificação: 5232022	
		Lote/Item: 1/1	
		Ata: N/A	
		Fonte: 18.228.236.249/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	
		Quantidade: 1	
		Unidade: SER	
		UF: MG	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL	
17.255.258/0002-12	MOTO NANUQUE LTDA	R\$ 10,00	
* VENCEDOR *			
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Almenara	R DERALDO GUIMARES, 26	(33) 3621-9500/ (33) 3721-2625
		Email:	opm@opm.mg.gov.br

Prof. Maurício Proença
Atesto para os devidos fins que a presente certidão foi validada no site de origem.
 Ass:

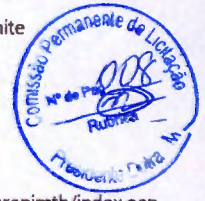


Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde (FMS)
Prefeitura Municipal de Rubim/MG

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE OS SERVIÇOS (DUCHA) PRESTADOS NA MOTOCICLETA PLACA RTS-5A06 A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE A REVISÃO GERAL.

Descrição: LAVAGEM DE VEICULOS - LAVAGEM DE VEICULOS | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE OS SERVIÇOS (DUCHA) PRESTADOS NA MOTOCICLETA PLACA RTS-5A06 A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE A REVISÃO GERAL.

Data: 06/06/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 5172022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 18.228.236.249/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: SER
UF: MG



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.255.258/0002-12 * VENCEDOR *	MOTO NANUQUE LTDA	R\$ 10,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Almenara	Endereço: R DERALDO GUIMARES, 26
	Telefone: (33) 3621-9500/ (33) 3721-2625	Email: contabilidade@motonanuque.com.br

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass.:



Quantidade	Descrição	Observação
30 Serviços	HACHES/SEDAN	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 30,00

Órgão: CONSELHO REG. FISIO. TERAPIA OCUPACIONAL
CONS.REG.DE FISIO.TERAP.OCUPACIONAL 4 REGIÃ

Data: 01/12/2022 00:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a lavagem da frota de veículos utilizados nas atividades institucionais do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4Região CREFITO-4

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO - LAVAGEM SIMPLES FUSION / SPIN PARTE EXTERNA: DEVERÁ SER REALIZADA A REMOÇÃO DE BARRO, LAMA, AREIA, PICHE E DEMAIS RESÍDUOS, INCLUINDO A LIMPEZA DAS RODAS, JANELAS, RETROVISORES, LIMPADORES DE PARA-BRISAS DIANTEIROS E TRASEIROS, FARÓIS, INTERIOR DOS PARALAMAS E DEMAIS ACESSÓRIOS DO VEÍCULO, BEM COMO A SECAGEM E APLICAÇÃO DE SILICONE OU PRODUTO SIMILAR NOS PNEUS. PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DE TODO O PÓ DO INTERIOR DO VEÍCULO, INCLUSIVE DOS BANCOS, COMPARTIMENTO DE CARGA, PORTA MALAS, LIMPEZA DO VOLANTE, PAINEL, PARTE INTERNA DAS PORTAS E DOS VIDROS, LAVAGEM DOS TAPETES E LIMPEZA DOS CINTOS DE SEGURANÇA.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 54/2022 / UASG: 389103

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 108

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

46.906.330/0001-41 DAVI DE ANDRADE VIEIRA 15271961605

R\$ 30,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LAVAGEM SIMPLES FUSION / SPIN PARTE EXTERNA: DEVERÁ SER REALIZADA A REMOÇÃO DE BARRO, LAMA, AREIA, PICHE E DEMAIS RESÍDUOS, INCLUINDO A LIMPEZA DAS RODAS, JANELAS, RETROVISORES, LIMPADORES DE PARA-BRISAS DIANTEIROS E TRASEIROS, FARÓIS, INTERIOR DOS PARALAMAS E DEMAIS ACESSÓRIOS DO VEÍCULO, BEM COMO A SECAGEM E APLICAÇÃO DE SILICONE OU PRODUTO SIMILAR NOS PNEUS. PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DE TODO O PÓ DO INTERIOR DO VEÍCULO, INCLUSIVE DOS BANCOS, COMPARTIMENTO DE CARGA, PORTA MALAS, LIMPEZA DO VOLANTE, PAINEL, PARTE INTERNA DAS PORTAS E DOS VIDROS, LAVAGEM DOS TAPETES E LIMPEZA DOS CINTOS DE SEGURANÇA.

Estado: MG **Cidade:** Belo Horizonte **Endereço:** AV NOSSA SENHORA DE FATÍMA, 3060

Telefone: (31) 8443-3541

Email: lavajatojetpoint@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Órgão: CONSELHO REG. FISIO. TERAPIA OCUPACIONAL
CONS.REG.DE FISIO.TERAP.OCUPACIONAL 4 REGIÃ

Data: 01/12/2022 00:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a lavagem da frota de veículos utilizados nas atividades institucionais do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4Região CREFITO-4

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO - LAVAGEM SIMPLES COM CERA FUSION / SPIN PARTE EXTERNA: DEVERÁ SER REALIZADA A REMOÇÃO DE BARRO, LAMA, AREIA, PICHE E DEMAIS RESÍDUOS, INCLUINDO A LIMPEZA DAS RODAS, JANELAS, RETROVISORES, LIMPADORES DE PARA-BRISAS DIANTEIROS E TRASEIROS, FARÓIS, INTERIOR DOS PARA-LAMAS E DEMAIS ACESSÓRIOS DO VEÍCULO, BEM COMO A SECAGEM E APLICAÇÃO DE SILICONE OU PRODUTO SIMILAR NOS PNEUS E A APLICAÇÃO DE CERA DE BOA QUALIDADE NA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO. PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DE TODO O PÓ DO INTERIOR DO VEÍCULO, INCLUSIVE DOS BANCOS, COMPARTIMENTO DE CARGA, PORTA MALAS, LIMPEZA DO VOLANTE, PAINEL, PARTE INTERNA DAS PORTAS E DOS VIDROS, LAVAGEM DOS TAPETES E LIMPEZA DOS CINTOS DE SEGURANÇA.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 54/2022 / UASG: 389103

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 36

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins que a presente certidão foi validada no site de origem.

Ass: 

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

46.906.330/0001-41 DAVI DE ANDRADE VIEIRA 15271961605
* VENCEDOR *

R\$ 40,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LAVAGEM SIMPLES COM CERA FUSION / SPIN PARTE EXTERNA: DEVERÁ SER REALIZADA A REMOÇÃO DE BARRO, LAMA, AREIA, PICHE E DEMAIS RESÍDUOS, INCLUINDO A LIMPEZA DAS RODAS, JANELAS, RETROVISORES, LIMPADORES DE PARA-BRISAS DIANTEIROS E TRASEIROS, FARÓIS, INTERIOR DOS PARA-LAMAS E DEMAIS ACESSÓRIOS DO VEÍCULO, BEM COMO A SECAGEM E APLICAÇÃO DE SILICONE OU PRODUTO SIMILAR NOS PNEUS E A APLICAÇÃO DE CERA DE BOA QUALIDADE NA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO. PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO DE TODO O PÓ DO INTERIOR DO VEÍCULO, INCLUSIVE DOS BANCO, COMPARTIMENTO DE CARGA, PORTA MALAS, LIMPEZA DO VOLANTE, PAINEL, PARTE INTERNA DAS PORTAS E DOS VIDROS, LAVAGEM DOS TAPETES E LIMPEZA DOS CINTOS DE SEGURANÇA.

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 3060

Telefone: (31) 8443-3541

Email: lavajatojetpoint@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Órgão: Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Jóia/RS

Objeto: LAVAGEM VEICULO PLACA IXU-2793

Descrição: LAVAGEM DE VEICULO - LAVAGEM DE VEICULO | LAVAGEM VEICULO PLACA IXU-2793

Data: 06/01/2023 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 72023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: joia.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2

Quantidade: 1

Unidade: Un

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.345.326/0001-19 SANDI RUBIELI PADILHA 00989379019
* VENCEDOR *

R\$ 45,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Jóia Endereço: R FONTANA, 150

Telefone: (55) 9995-2648

Email: eliasborba@gmail.com

Pref. Mun. Pres. Dutra/M.A.
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass.:



Relatório gerado no dia 24/01/2023 11:19:05 (IP: 138.255.156.208)
Código Validação: hlg862R7BYEh5qQPStZkNGquJkLL1zpzyl%2b7atGEDJ0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hlg862R7BYEh5qQPStZkNGquJkLL1zpzyl%252b7atGEDJ0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 3: LAVAGEM VEÍCULO MÉDIO PORTE SUV

Preço Estimado: R\$ 50,80 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,80

Quantidade Descrição Observação

19 Serviços BLAZER GUARDA MUNICIPAL



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza/lavagem de veículos da frota municipal, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização do serviço..

Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Lavagem de aparência de veículos oficiais tipo leve - lavagem de lataria, lavagem de caixa de roda, lavagem de caixa de ar e limpeza interna- aspiração de bancos e carpetes e limpeza e limpeza e aspiração de porta malas.

CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 27/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:852022 / UASG:987989

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.542.405/0001-61 ANSLEI FERNANDO DE SOUZA PRADO 06788169993 R\$ 52,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Lavagem de aparência de veículos oficiais tipo leve - lavagem de lataria, lavagem de caixa de roda, lavagem de caixa de ar e limpeza interna- aspiração de bancos e carpetes e limpeza e limpeza e aspiração de porta malas.

Estado: PR **Cidade:** Vera Cruz do Oeste **Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS, 153 **Telefone:** (45) 9968-4002 **Email:** pradoanslei5@gmail.com

42.686.471/0001-45 REGINALDO DOS ANJOS 03612545981 R\$ 54,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LAVAGEM DE APARÊNCIA DE VEÍCULOS OFICIAIS TIPO LEVE – LAVAGEM DE LATARIA, LAVAGEM DE CAIXA DE RODA, LAVAGEM DE CAIXA DE AR E LIMPEZA INTERNA - ASPIRAÇÃO DE BANCOS E CARPETES E LIMPEZA E ASPIRAÇÃO DE PORTA MALAS.

Estado: PR **Cidade:** Vera Cruz do Oeste **Endereço:** RUA JOSE BIANCHINI, 733 **Telefone:** (45) 9813-5596 **Email:** dosanjoreginaldo9@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 47,10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR

Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa para Prestação de Serviços de Conserto e Montagens de Pneus e Serviços de Lavagens de Veículos, de Propriedade desta Municipalidade, no Distrito de Santa Rita do Oeste, neste Município..

Descrição: Lavagem de veículo automotivo - (13544) SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO DE ATE 05 PASSAGEIROS).

CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 25/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:872022 / UASG:987921

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/08/2022 11:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

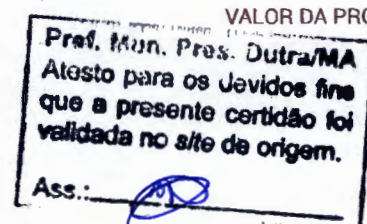
Quantidade: 80

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.998.272/0001-68 JONAS RICARDO KELM 06071901910 R\$ 47,00
* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 24/01/2023 11:19:05 (IP: 138.255.156.208)
Código Validação: h1g862R7BYEh5qQPSTZkNGquJkLL1zpzyl%2b7atGEDJ0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=h1g862R7BYEh5qQPSTZkNGquJkLL1zpzyl%252b7atGEDJ0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: (13544) SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO DE ATE 05 PASSAGEIROS).

Estado: PR Cidade: Terra Roxa Endereço: R MARACAJU, SN Telefone: (44) 9912-1388



28.758.410/0001-15 MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS

R\$ 47,20

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Lavagem de veículo automotivo

Estado: ES Cidade: Vitória Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 Telefone: (44) 9916-9000 Email: vilasboasproducoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 52,31

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Data: 21/07/2022 09:00
 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará Modalidade: Pregão Eletrônico
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES E LAVAGEM COMPLETA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA FUNDAÇÃO HEMOPA, E AQUELES EVENTUALMENTE CEDIDOS E/OU LOCADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência. SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:442022 / UASG:925452 Lote/Item: 1/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 08/08/2022 13:13 Homologação: 09/08/2022 11:30
 Descrição: Lavagem de veículo automotivo - LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULO PORTE LEVE/PASSEIO Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO Quantidade: 432
 Unidade: Unidade
 UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.904.546/0001-60 CINTIA SILVA DA COSTA
 * VENCEDOR *

R\$ 43,97

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULO PORTE LEVE/PASSEIO

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: TV SAO ROQUE, 568 Telefone: (91) 8831-3533 Email: cscosta-10@hotmail.com

46.955.665/0001-50 WADSON MELO BRITO 81064047220

R\$ 48,59

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULO PORTE LEVE/PASSEIO

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R BASILIO DE SA, 33 Telefone: (92) 8254-1179 Email: wadsonmelo@gmail.com

32.483.809/0001-08 MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284256

R\$ 49,77

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULO PORTE LEVE/PASSEIO

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R ACRE, 31 Telefone: (92) 8155-0256 Email: mvdistribuidora6@gmail.com

45.955.312/0001-97 PERFECT COM.E SERV LTDA

R\$ 54,86

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULO PORTE LEVE/PASSEIO

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: AV ASSIS DE VASCONCELOS, 633 Telefone: (96) 3222-9139 Email: contato@bibliotecadigital.com.br

09.006.814/0001-08 C. G. P. LTDA

R\$ 59,37

Prof. M. Un. Des. Outra MA
 Atesto para os devidos fins
 que a presente certidão foi
 validada no site de origem.

Ass:



Relatório gerado no dia 24/01/2023 11:19:05 (IP: 138.255.156.208)

Código Validação: hlG862R7BYEh5qQPSIZKNGquJKLL1zpyi%2b7atGEDJ0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=hlG862R7BYEh5qQPSIZKNGquJKLL1zpyi%2b7atGEDJ0qHU8nPtm6WA%3d%3d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULO PORTE LEVE/PASSEIO



Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R RIO SEPATINI, 62

Telefone: (92) 8202-1620

44.818.804/0001-78 J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA

R\$ 60,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULO PORTE LEVE/PASSEIO

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: PASSAGEM DA LUTA, 22 Telefone: (91) 8500-0565 / (0000) 0000-0000

Email: needservice75@gmail.com

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass: _____



Item 4: LAVAGEM DE MICRO ONIBUS/MICROONIBUS

Preço Estimado: R\$ 100,05 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,05

Quantidade	Descrição
60 Serviços	GRANDE PORTE

Observação



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,41

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR
 Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa para Prestação de Serviços de Conserto e Montagens de Pneus e Serviços de Lavagens de Veículos, de Propriedade desta Municipalidade, no Distrito de Santa Rita do Oeste, neste Município..
 Descrição: Lavagem de veículo automotivo - (13544) SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEICULOS MICRO ONIBUS (MICRO-ONIBUS).
 CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 25/08/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:872022 / UASG:987921
 Lote/Item: /14
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 25/08/2022 11:00
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 40
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

39.998.272/0001-68	JONAS RICARDO KELM 06071901910	R\$ 90,00
--------------------	--------------------------------	-----------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: (13544) SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEICULOS MICRO ONIBUS (MICRO-ONIBUS).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Terra Roxa	R MARACAJU, SN	(44) 9912-1388

28.758.410/0001-15	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	R\$ 90,81
--------------------	--	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Lavagem de veículo automotivo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796	(44) 9916-9000	vilasboasproducoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 83,00

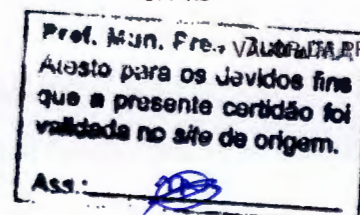
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS
 Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para fins de registro de preços de serviços de lavagens de veículos de diversos portes, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos..
 Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Lavagem de veículo automotivo
 CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 22/08/2022 13:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:972022 / UASG:988655
 Lote/Item: 1/2
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 22/08/2022 15:17
 Homologação: 22/08/2022 15:21
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 30
 Unidade: UNIDADE
 UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

28.911.825/0001-87	JUAREZ PEDRO PARREIRA JUNIOR 02414496002	R\$ 83,00
--------------------	--	-----------

* VENCEDOR *



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Lavagem completa para veículos de médio porte como Master, Kombi e afins - Serviços de lavagem, compreendendo limpeza com água, sabão e de mais produtos apropriados para pintura da lataria e caixas de rodas, e enxugamento, devendo ser feita ainda a aspiração completa do interior do veículo e porta - malas, com limpeza com uso de produtos apropriados para painel e demais itens de vinil, plástico, borracha e couro no interior do veículo, e vidros. Limpeza de rodas e pneus com aplicação de produto próprio

Estado:
RSCidade:
FarroupilhaEndereço:
R ANGELO BARTELLE, 382Telefone:
(54) 9653-6416Email:
renata.specht@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 126,75

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA

Objeto: A contratação de empresa do ramo lava jato para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - setores diversos, sendo veículos leves, médios e pesados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III, deste Edital.

Descrição: Lavagem de Veículo Automotivo - Lavagem de Veículo Automotivo - Serviço de lavagem simples microônibus

Data: 23/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:2672022 / UASG:926922

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.080.115/0001-55 VAGNER FERREIRA DA SILVA 40128454890

R\$ 125,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Lavagem Simples: Entende-se por lavagem simples/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se shampoo neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.

Estado:
MGCidade:
UberlândiaEndereço:
AV SUICA, 699Telefone:
(34) 3211-2800Email:
jetcarservice@hotmail.com

28.758.410/0001-15 MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS

R\$ 128,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Lavagem de Veículo Automotivo

Estado:
ESCidade:
VitóriaEndereço:
AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796Telefone:
(44) 9916-9000Email:
vilasboasproducoes@hotmail.com

Prof. Mun. Pres. Outra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass: _____



Item 5: LAVAGEM CAMINHÃO/MÁQUINAS PESADAS

Preço Estimado: R\$ 188,22 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 188,22

Quantidade	Descrição	Observação
35 Serviços	GRANDE PORTE	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 154,65

Órgão: Prefeitura Municipal de Pintópolis Coordenação da Secretaria de Transportes	Data: 30/09/2022 00:00
Objeto: Registro de preço para Futura e eventual Contratação de Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas, para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota Municipal.	Modalidade: Pregão Presencial
Descrição: Maquinas pesada (retro escavadeira, moto niveladora, pá carregadeira, trator): Lavagem simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes internas de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus - Maquinas pesada (retro escavadeira, moto niveladora, pá carregadeira, trator): Lavagem simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes internas de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus	SRP: SIM
	Identificação: 1042022
	Lote/Item: 7/14947
	Ata: N/A
	Fonte: pmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br
	Quantidade: 100
	Unidade: UND - UNID
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

45.645.453/0001-03	MACSUEL MARCOS QUEIROZ LISBOA 70619838175	R\$ 154,65
--------------------	---	------------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Maquinas pesada (retro escavadeira, moto niveladora, pá carregadeira, trator): Lavagem simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes internas de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus

Estado: MG	Cidade: Pintópolis	Endereço: R JORGE PINTO, 610	Telefone: (38) 9753-9380	Email: marcoslisboa9090@gmail.com
-------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	--

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 205,00

Órgão: Prefeitura Municipal de União do Sul/MT	Data: 26/07/2022 16:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE SERVICOS DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL/MT, DURANTE A VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE CONFORMIDADE COM A DISCRIMINACAO DOS PRODUTOS E SERVICOS NOS ANEXOS I - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DO PREGAO.	Modalidade: Pregao Presencial
Descrição: SERVICO DE LAVAGEM SIMPLES (MEIA SOLA) DE MAQUINAS RODOVIARIAS PESADAS - SERVICO DE LAVAGEM SIMPLES (MEIA SOLA) DE MAQUINAS RODOVIARIAS PESADAS	SRP: SIM
	Identificação: 412022
	Lote/Item: 1/14
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 26/07/2022 16:00
	Fonte: portal.prefuniaodosulmt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacao.s.aspx
	Quantidade: 50
	Unidade: UNI
	UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

46.676.800/0001-28	KAMILLA APOLINARIO DA SILVA 05117441109	R\$ 205,00
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada

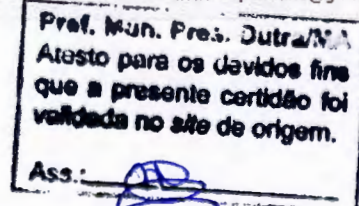
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: MT	Cidade: União do Sul	Endereço: AVENIDA FLORIANOPOLIS, 195	Telefone: (66) 9255-4488	Email: kamilla.laraapolinario@gmail.com
-------------------	-----------------------------	---	---------------------------------	--

12.746.549/0001-09	ANDREIA DE SOUZA DA SILVA 95644172104	R\$ 205,00
--------------------	---------------------------------------	------------

* VENCEDOR *



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MT União do Sul AV RIO GRANDE DO SUL, 120 (66) 9240-0926 andreiaz19souza@gmail.com



27.358.295/0001-29 DEBORA CRISTINA HELFENSTEIN DA CRUZ 03931562140

R\$ 205,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MT União do Sul R A, 17 (66) 9248-2146 orcont@terra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 205,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL

Data: 11/07/2022 00:00

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE
 SERVICOS DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEICULOS PERTENCENTES
 A FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO
 MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL/MT DURANTE A VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO
 DE

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 1113745-11-07-2022

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO DE
 LAVAGEM PULVERIZACAO E POLIMENTO,EM MAQUINAS PESADAS -
 SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO DE
 LAVAGEM PULVERIZACAO E POLIMENTO,EM MAQUINAS PESADAS

Homologação: 26/07/2022 00:00

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 50

Unidade:

UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

25.237.379/0001-89 ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS

R\$ 205,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição:

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP Cajati RUA DEZENOVE DE MAIO, 505 Edinaldo (13) 3854-5379 vale.sports@hotmail.com

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
 Atesto para os devidos fins
 que a presente certidão foi
 validada no site de origem.
 Ass:

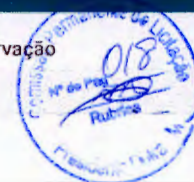


Item 6: LAVAGEM ABULANCIA PEQUENA

Preço Estimado: R\$ 43,33 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,33

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	AMBULANCIA PEQUENA	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA	Data: 12/12/2022 09:30
Objeto: Contratação de empresa visando à futura e eventual prestação de serviços de limpeza e higienização em veículos automotores leves e pesados (lava jato), para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Barra do Rocha/Ba.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Lavagem completa com pulverização, tipo CARRO AMBULÂNCIA - Lavagem completa com pulverização, tipo CARRO AMBULÂNCIA	SRP: NÃO
	Identificação: 15429_0192022
	Lote/Item: 12/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 300
	Unidade: UND
	UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.740.776/0001-60 PAULO BARROS BOMFIM 02007855593 R\$ 40,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA	Cidade: Barra do Rocha	Endereço: RUA RIO BRANCO, 109	Telefone: (73) 8136-7076	Email: paulo.supdoisirmaos@hotmail.com
------------	------------------------	-------------------------------	--------------------------	--

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

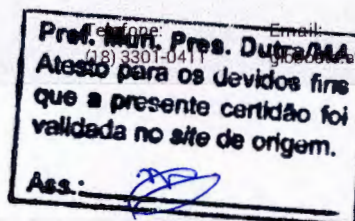
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU	Data: 02/08/2022 00:00
Objeto: Serviço de lavagens	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: SERVIÇO DE LAVAGEM PARCIAL DE VEÍCULO PEQUENO: COROLLA, SANTANA, VERSA, CORSA, VOYAGE, SAVEIRO, SPIN E FIESTA. - SERVIÇO DE LAVAGEM PARCIAL DE VEÍCULO PEQUENO: COROLLA, SANTANA, VERSA, CORSA, VOYAGE, SAVEIRO, SPIN E FIESTA.	SRP: SIM
	Identificação: 00008722
	Lote/Item: 1/31
	Ata: Link Ata
	Fonte: 138.186.2.91:8079/transparencia/
	Quantidade: 195
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.729.060/0001-00 MARIA APARECIDA DE SOUZA 75792281653 R\$ 45,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP	Cidade: Bento de Abreu	Endereço: RUA JOAO BELMIRO DE BRITO, 402	Telefone: (18) 3301-0411	Email: atendimento@gmail.com
------------	------------------------	--	--------------------------	------------------------------



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU	Data: 02/08/2022 00:00
Objeto: Serviço de lavagens	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: SIM



Descrição: SERVIÇO DE LAVAGEM PARCIAL* AMBULÂNCIAS PEQUENAS DOBLO,
PEGEOUT, SAVEIROS, MONTANA - SERVIÇO DE LAVAGEM PARCIAL*
AMBULÂNCIAS PEQUENAS DOBLO, PEGEOUT, SAVEIROS, MONTANA

Identificação: 00008722

Lote/Item: 1/33

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 138.186.2.91:8079/transparencia

Quantidade: 195

Unidade: UN

UF: SP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.729.060/0001-00	MARIA APARECIDA DE SOUZA 75792281653	R\$ 45,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bento de Abreu	RUA JOAO BELMIRO DE BRITO, 402	(18) 3301-0411	globoata.atendimento@gmail.com

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass: _____



Item 7: AMBULANCIA MÉDIO PORTE

Preço Estimado: R\$ 63,81 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,81

Quantidade	Descrição	Observações
10 Unidades	AMBULANCIA MÉDIO PORTE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,27

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	Data: 25/08/2022 09:00
Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa para Prestação de Serviços de Conserto e Montagens de Pneus e Serviços de Lavagens de Veículos, de Propriedade desta Municipalidade, no Distrito de Santa Rita do Oeste, neste Município..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Lavagem de veículo automotivo - (13544) SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEICULOS DE PASSAGEIROS (KOMBI, AMBULANCIAS E VANS).	SRP: SIM
CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO	Identificação: N°Pregão:872022 / UASG:987921
	Lote/Item: /13
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 25/08/2022 11:00
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 120
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.998.272/0001-68	JONAS RICARDO KELM 06071901910	R\$ 63,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: (13544) SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEICULOS DE PASSAGEIROS (KOMBI, AMBULANCIAS E VANS).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Terra Roxa	R MARACAJU, SN	(44) 9912-1388

28.758.410/0001-15	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	R\$ 63,54
--------------------	--	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Lavagem de veículo automotivo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796	(44) 9916-9000	vilasboasproducoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 65,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA	Data: 17/03/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços de lavagem de veículos, consertos e montagens de pneus da frota municipal..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Lavagem de Veículo Automotivo - LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA	SRP: SIM
CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO	Identificação: N°Pregão:92022 / UASG:988477
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 11/04/2022 15:43
	Homologação: 19/04/2022 14:40
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.519.618/0001-04	DEIVIDI RICARDO TABOLKA & CIA LTDA	R\$ 65,00

* VENCEDOR *

Pref. Mun. Pres. Dutra
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass.:



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA



Estado: PR Cidade: Sulina Endereço: AV XV DE NOVEMBRO, 627

Telefone: (46) 3244-1445

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,17

Órgão: PM DE GIRUÁ Data: 11/07/2022 00:00
 Objeto: Edital de Pregao Eletronico Registo de Preço para contratacao de empresa especializada em Lavagens de Veiculos das diversas Secretarias deste Município. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: SERVIÇO - LAVAGEM VEÍCULO MÉDIO PORTE VANS ESCOLARES - KOMBI - AMBULÂNCIA - S10 E SEMELHANTESDESCRIÇÃO DO SERVIÇO:EXTERNO:** LAVAGEM DA CARROCERIA** LAVAGEM DOS PNEUS E PARA-BARROS* *SECAGEM DO VEÍCULOINTERNO:**LIMPEZA DO PAINEL E PORTAS, E DE MAIS ITENS - SERVIÇO - LAVAGEM VEÍCULO MÉDIO PORTE VANS ESCOLARES - KOMBI - AMBULÂNCIA - S10 E SEMELHANTESDESCRIÇÃO DO SERVIÇO:EXTERNO:** LAVAGEM DA CARROCERIA** LAVAGEM DOS PNEUS E PARA-BARROS* *SECAGEM DO VEÍCULOINTERNO:**LIMPEZA DO PAINEL E PORTAS, E DE MAIS ITENS INTERNOS COMPOSTOS DE PLÁSTICO, MADEIRA OU COURO EM ÁLCOOL 70%**LIMPEZA DOS BANCOS COM PANO ÚMIDO OU EQUIPAMENTO ESPECIFICO, SEM DANIFICAR OU UMEDECER O TECIDO.**LIMPEZA DOS CINTOS DE SEGURANÇA**LIMPEZA C OM MATERIAL ESPECIFICO O PARA-BRISA E VIDROS DIVERSOS.**LIMPEZA DO TETO COM PANO UMEDECIDO OU EQUIPAMENTO ESPECIFICO, SEM DANIFICAR OU UMEDECER O TECIDO.**LAVAGEM E SECAGEM DOS TAPETES E PISO.**LIMPEZA DO PORTA MALAS. SRP: SIM
 Identificação: 48900-86-2022-PRE Lote/Item: 1/2 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 1.700 Unidade: UN UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.926.268/0001-54 ANDRE TIAGO BUSSE 03878599005
 * VENCEDOR *

R\$ 63,17

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Giruá Endereço: R ALCIDES PILAU, 791

Telefone: (55) 3361-1125

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
 Atesto para os devidos fins
 que a presente certidão foi
 validada no site de origem.
 Ass:



Item 8: LAVAGEM CAÇAMBA

Preço Estimado: R\$ 154,90 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 154,90

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CAÇAMBA	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 159,70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de lavagem e limpeza completa das máquinas e veículos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes..
 Descrição: Lavagem de Veículo Automotivo - Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos caminhões caçamba com dois ou três eixos.
 CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 08/06/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:492022 / UASG:454524
 Lote/Item: /3
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 08/06/2022 15:19
 Homologação: 24/06/2022 14:50
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 310
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.969.829/0001-00 * VENCEDOR *	VANDERLEI RAMOS	R\$ 159,70

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos caminhões caçamba com dois ou três eixos.

Estado: PR Cidade: Marameleiro Endereço: AV DAMBROS E PIVA, 1804 Telefone: (46) 9112-3021 Email: escritorionitafischer@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 185,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia
 Objeto: Registro De Preços, Para Futura e Eventual, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.
 Descrição: Serviço Especializado de Limpeza - LAVAGEM SIMPLES - CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO
 CatSer: 25194 - SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA

Data: 10/02/2022 09:10
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:42022 / UASG:453187
 Lote/Item: 1/11
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 10/02/2022 16:14
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10
 Unidade: UNIDADE
 UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.141.272/0001-04 * VENCEDOR *	M JOSEFI E CIA LTDA	R\$ 185,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LAVAGEM SIMPLES - CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO

Estado: RO Cidade: Jaru Endereço: AV J K, 820 Telefone: (69) 3521-1815 / (69) 9234-4311 Email: contato@hotmial.com

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
 Atesto para os devidos fins
 que a presente certidão foi
 validada no site de origem.
 Ass.:



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 120,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA

Objeto: Contratação de empresa visando à futura e eventual prestação de serviços de limpeza e higienização em veículos automotores leves e pesados (lava jato), para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Barra do Rocha/BA.

Descrição: Lavagem completa com pulverização e lubrificação, tipo CAÇAMBA PAC VW 26280 - Lavagem completa com pulverização e lubrificação, tipo CAÇAMBA PAC VW 26280

Data: 12/12/2022 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 15429_0192022

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 20

Unidade: UND

UF: BA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

34.740.776/0001-60	PAULO BARROS BOMFIM 02007855593	R\$ 120,00
--------------------	---------------------------------	------------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Barra do Rocha	RUA RIO BRANCO, 109	(73) 8136-7076	paulo.supdoisirmaos@hotmail.com

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass:





Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - LAVAGEM DE MOTOCICLETAS

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/06/2022 e 12/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - LAVAGEM HATCHES

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - LAVAGEM VEÍCULO MÉDIO PORTE SUV

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/07/2022 e 27/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - LAVAGEM DE MICRO ONIBUS/MICROONIBUS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/06/2022 e 25/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - LAVAGEM CAMINHÃO/MÁQUINAS PESADAS

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 11/07/2022 e 30/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - LAVAGEM ABULANCIA PEQUENA


- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/08/2022 e 12/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - AMBULANCIA MÉDIO PORTE

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/03/2022 e 25/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - LAVAGEM CAÇAMBA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/02/2022 e 08/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/12/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
 Atesto para os devidos fins
 que a presente certidão foi
 validada no site de origem.
 Ass: 

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.






ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - Prefeitura Municipal de Bento de Abreu/SP 138.186.2.91:8079/transparencia/	Data: 03/11/2022 11:38:49 Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 13/01/2023 16:13:42 Acessar a fonte aqui
3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	Data: 24/01/2023 10:49:12 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Pintópolis/MG mpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 24/11/2022 12:47:16 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Rubim/MG 18.228.236.249/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 13/01/2023 14:01:44 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de União do Sul/MT portal.prefuniaodosul-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx	Data: Acessar a fonte aqui
7 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 03/11/2022 11:18:09 Acessar a fonte aqui
8 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Jóia/RS joia.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2	Data: 17/01/2023 10:31:06 Acessar a fonte aqui

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass: 





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Solicitação de Coleta de Preços

AO
ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304
CNPJ: 25.178.764/0001-00
R 03, S/N, VILA MILITAR,
PRESIDENTE DUTRA/MA

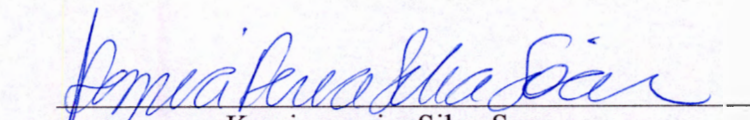
A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais da planilha em anexo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo para Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do item discriminado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA.

No âmbito de que seremos atendidos, nós da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, agradecemos desde já.

Presidente Dutra – MA, em 24 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,


Kemia pereira Silva Soares
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Anexo

Secretaria Municipal de Educação: Lote- I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículo automotivo, completa, veículos tipo micro-ônibus, incluindo lavagem de lataria, lavagem de motor, lavagem de caixa de roda, limpeza de bagageiro, limpeza interna.	UND	60	R\$	R\$
02	Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.	UNID	10	R\$	R\$
Total	Seis mil e trezentos reais				R\$

Secretaria Municipal de Saúde: Lote- II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.	SERV	20	R\$	R\$
02	Lavagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias pequenas.	SERV	10	R\$	R\$
03	Lavagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias médio porte.	SERV	10	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Total	Mil e seiscentos reais.	R\$
-------	-------------------------	-----

Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Lote- III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículo automotivo- lavagem em motocicletas: Procedida da limpeza externa da motocicleta retirando toda a sujeira observada na pintura, rodas, pneus, quadro.	SERV	24	R\$	R\$
02	Lavagem de máquinas pesadas/ caminhão e demais tipos.	SERV	35	R\$	R\$
03	Lavagem de caçamba.	SERV	10	R\$	R\$
04	Lavagem de veículos médio porte: Tipo suv-completa, procedida na parte externa e interna, retirando toda sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem entreposta, nos para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados e outros elementos que sejam necessárias a sua lavagem. Secagem com flanela MPA e conservada.	SERV	19	R\$	R\$
Total	Sete mil e setecentos reais				R\$

ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304

CNPJ: 25.178.764/0001-00

**R 03, S/N, VILA MILITAR,
PRESIDENTE DUTRA/MA**



Em resposta à solicitação de pesquisa de preço feita pela Diretora do Departamento de Compras e Suprimento, Kemia pereira Silva Soares, do Município de Presidente Dutra/MA apresenta-se a presente proposta comercial para os seguintes serviços.

Secretaria Municipal de Educação: Lote- I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículo automotivo, completa, veículos tipo micro-ônibus, incluindo lavagem de lataria, lavagem de motor, lavagem de caixa de roda, limpeza de bagageiro, limpeza interna.	UND	60	R\$100,00	R\$ 6.000,00
02	Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.	UNID	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
Total	Seis mil e trezentos reais				R\$ 6.300,00

Secretaria Municipal de Saúde: Lote- II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.	SERV	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
02	Lavagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias pequenas.	SERV	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00



03	Lavagem de veículo automotivo-lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias médio porte.	SERV	10	R\$ 60,00	R\$ 600
Total	Mil e seiscentos reais.				R\$ 1.600,00

Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Lote- III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículo automotivo-lavagem em motocicletas: Procedida da limpeza externa da motocicleta retirando toda a sujeira observada na pintura, rodas, pneus, quadro.	SERV	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
02	Lavagem de máquinas pesadas/ caminhão e demais tipos.	SERV	35	R\$150,00	R\$ 5.250,00
03	Lavagem de caçamba.	SERV	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
04	Lavagem de veículos médio porte: Tipo suv-completa, procedida na parte externa e interna, retirando toda sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem entreposta, nos para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados e outros elementos que sejam necessárias a sua lavagem. Secagem com flanela MPA e conservada.	SERV	19	R\$ 50,00	R\$ 950,00
Total	Sete mil e setecentos reais				R\$7.940,00

Presidente Dutra – MA, 24 de janeiro de 2023.

ANTONIO GOMES CAVALCANTE.

ANTONIO GOMES CAVALCANTE

CPF 402.945.013-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Ilustríssimos Senhores,
Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário de Educação

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário de Saúde

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo-Ordenador de Despesas

Vem-se, por meio deste, solicitar de vossas senhorias que se dignem em autorizar o setor competente a formalização da dispensa de licitação, meio adequado à Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra- MA. Segue em anexo tabela de especificações, bem como pesquisas de mercado que já se encontram juntas aos autos.

Atenciosamente

Presidente Dutra – MA, 24 de janeiro de 2023.

Wildeglan Marques Sousa Beserra
Assessora Executiva de Educação

Felipe Ramalho Gonçalves
Assessor Executivo de Auditoria

Rômulo Carvalho Alves
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ANEXO I

Especificação dos serviços a serem contratados

Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA.

Secretaria Municipal de Educação: Lote- I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Lavagem de veículo automotivo, completa, veículos tipo micro-ônibus, incluindo lavagem de lataria, lavagem de motor, lavagem de caixa de roda, limpeza de bagageiro, limpeza interna.	SERVIÇO	60
02	Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.	SERVIÇO	10

Secretaria Municipal de Saúde: Lote- II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.	SERVIÇO	20
02	Lavagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias pequenas.	SERVIÇO	10
03	Lavagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias médio porte.	SERVIÇO	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Lote- III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Lavagem de veículo automotivo- lavagem em motocicletas: Procedida da limpeza externa da motocicleta retirando toda a sujeira observada na pintura, rodas, pneus, quadro.	SERVIÇO	24
02	Lavagem de máquinas pesadas/ caminhão e demais tipos.	SERVIÇO	35
03	Lavagem de caçamba.	SERVIÇO	10
04	Lavagem de veículos médio porte: Tipo suv-completa, procedida na parte externa e interna, retirando toda sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem entreposta, nos para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados e outros elementos que sejam necessárias a sua lavagem. Secagem com flanela MPA e conservada.	SERVIÇO	19



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Ao senhores
Wildeglan Marques Sousa Beserra

Felipe Ramalho Gonçalves

Rômulo Carvalho Alves

Em resposta as suas solicitações, autorizamos a realização de Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra- MA. Além disso, solicitamos que, no usufruto de suas responsabilidades, providenciem a devida condução do processo ao setor responsável, com vistas à deflagração desse procedimento licitatório.

Presidente Dutra – MA, 24 de janeiro de 2023.

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário de Educação

Micherlli Fernandes de S. Caldas
Secretário Municipal de Saúde
Mat: 167272

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário de Saúde

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo-Ordenador de despesa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Ilustríssimo Senhor,
John Lennon Dias Araújo
Contador
CRC N° MA – 013534/0-4

Vem-se, por meio deste, e, de acordo com especificações acostadas aos autos, solicitar a verificação de recurso orçamentário, bem como dotação orçamentária para dispensa de licitação destinada à contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Presidente Dutra/MA, 24 de janeiro de 2023.

Wildeglan Marques Sousa Beserra
Assessora Executiva de Educação

Felipe Ramalho Gonçalves
Assessor Executivo de Auditoria

Rômulo Carvalho Alves
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Presidente Dutra/MA, 25 de janeiro de 2023.

Aos senhores,
Wildeglan Marques Sousa Beserra
Assessora Executiva de Educação

Felipe Ramalho Gonçalves
Assessor Executivo de Auditoria

Rômulo Carvalho Alves
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Informamos a existência de previsão orçamentária na dotação abaixo discriminada com o objetivo de contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra- MA.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 05 Secretaria Municipal de Educação
02 05 00 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0051 Gestão da Política Escolar
12 122 0051 2022 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 10 Secretaria Municipal de Saúde
02 10 00 Secretaria Municipal de Saúde
10 Saúde Administração Geral
10 122 0002 Administração Geral
10 122 0002 2039 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

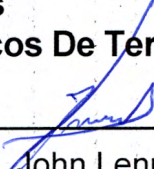
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0002 Administração Geral
04.122.0002.2013.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de
Administração e Finanças
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.


John Lennon Dias Araújo
Contador
CRC N° MA – 013534/0-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Departamento de Compras e Suprimentos

Aos senhores,
Wildeglan Marques Sousa Beserra
Assessora Executiva de Educação

Felipe Ramalho Gonçalves
Assessor Executivo de Auditoria

Rômulo Carvalho Alves
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Solicitamos de vossa senhoria que realize a elaboração de Projeto Básico, a fim de dar sustentação à contratação empreendida pelas Secretarias Municipais de Presidente Dutra - MA: contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra- MA.

Presidente Dutra – MA, 25 de janeiro de 2023

Kemia pereira Silva Soares
Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos



PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

O presente projeto básico tem por objeto a contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra - MA, conforme planilha das especificações e quantitativos, como segue:

Secretaria Municipal de Educação: Lote- I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículo automotivo, completa, veículos tipo micro-ônibus, incluindo lavagem de lataria, lavagem de motor, lavagem de caixa de roda, limpeza de bagageiro, limpeza interna.	UND	60	R\$100,05	R\$6.003,00
02	Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.	UNID	10	R\$ 38,33	R\$383,3
Total	Seis mil trezentos e oitenta e seis reais e três centavos.				R\$6.386,3

Secretaria Municipal de Saúde: Lote- II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.	SERV	20	R\$ 38,33	R\$ 766,6
02	Lavagem de veículo automotivo-lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias pequenas.	SERV	10	R\$ 43,33	R\$ 433,30
03	Lavagem de veículo automotivo-lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias médio porte.	SERV	10	R\$63,81	R\$638,10
Total	Mil e oitocentos e trinta e oito reais e sete centavos				R\$ 1.838,00



Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Lote- III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículo automotivo- lavagem em motocicletas: Procedida da limpeza externa da motocicleta retirando toda a sujeira observada na pintura, rodas, pneus, quadro.	SERV	24	R\$11,33	R\$ 271,92
02	Lavagem de máquinas pesadas/ caminhão e demais tipos.	SERV	35	R\$188,22	R\$6.587,70
03	Lavagem de caçamba.	SERV	10	R\$154,90	R\$ 1.549,00
04	Lavagem de veículos médio porte: Tipo suv-completa, procedida na parte externa e interna, retirando toda sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem entreposta, nos para- choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados e outros elementos que sejam necessárias a sua lavagem. Secagem com flanela MPA e conservada.	SERV	19	R\$50,80	R\$965,2
Total	Nove cento e vinte e cinco reais e três centavos.				R\$9.170,62

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A referida prestação de serviços faz-se necessária para atender às demandas do setor das Secretarias Municipais de Presidente Dutra –MA, para um melhor desempenho das atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO



3.1. A execução dos objetos contratados se fará de acordo com as disposições da proposta comercial encaminhada, a qual integra o presente contrato para todos os fins.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência da contratação pretendida será até dia 31 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestado pelo fiscal indicado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, demonstrando a entrega total dos itens relacionados e suas quantidades;

5.2. O pagamento estará condicionado à **REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA**, devendo essa demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da documentação exigida no contrato ou documento equivalente.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 05 Secretaria Municipal de Educação
02 05 00 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0051 Gestão da Política Escolar
12 122 0051 2022 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 10 Secretaria Municipal de Saúde



02 10 00 Secretaria Municipal de Saúde
10 Saúde Administração Geral
10 122 0002 Administração Geral
10 122 0002 2039 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0002 Administração Geral
04.122.0002.2013.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Constituem-se obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar e disponibilizar os serviços à **CONTRATANTE** de acordo com as normas contratadas e em observância a legislação vigente;
- b) prover suporte aos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado;
- c) prestar, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos produtos, sempre que a ela imputáveis;
- d) responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;
- e) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA** será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às Legislações social, trabalhista, fiscal, securitária e previdenciária.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato;



- b) Fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir; pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato.

8. DAS PENALIDADES

O não cumprimento, por parte da **CONTRATADA**, acarretará a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 art. 86 e 88.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São as seguintes sanções administrativas que poderão ser aplicadas à **CONTRATADA**:

- 1) Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita às seguintes penalidades, previstas no art. 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93:
 - a) Advertência;
 - b) Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil, em caso de atraso na entrega/disponibilização do objeto contratado, elevando-se para 2% (dois por cento) se o atraso for de 30 (trinta) dias, e para 4% (quatro) por cento se o atraso for até 60 (sessenta) dias;
 - c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; c.1) pela recusa de assiná-lo;
 - d) Pela não entrega/disponibilização do objeto contratado nos prazos fixados;
 - e) Suspensão temporária de participação em licitação e em contratar com a Administração **CONTRATANTE**, por prazo de 06 (seis meses) a 2 (dois) anos;
 - f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração **CONTRATANTE**, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, na forma do inciso IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções previstas nos itens e alíneas acima serão aplicadas individualmente, podendo ser cumuladas com a pena de multa, cujo valor deverá ser recolhido a favor da **CONTRATANTE**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a **CONTRATANTE** descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo, caso não obtenha êxito na cobrança extrajudicial.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



O presente documento foi elaborado visando propiciar a maior competitividade possível, buscando dotar a Administração Municipal de uma solução essencial à melhoria das condições de trabalho.

Presidente Dutra – MA, 25 janeiro de 2023.

Responsáveis pela elaboração do presente projeto básico:

Wildegian Marques Sousa Beserra

Assessora Executiva de Educação

Felipe Ramalho Gonçalves

Assessor Executivo de Auditoria

Rômulo Carvalho Alves

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Aprovado por:

Fernando Henrique Brasil Sereno

Secretário Municipal de Educação

Micherlli Fernandes de S Caldas

Secretário Municipal de Saúde

Mat: 167272

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas

Secretário de Municipal de Saúde

Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo- Ordenador de Despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se

Presidente Dutra - MA, 26 janeiro de 2023.

*Prefeitura Municipal de Pres. Dutra/MA
Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Mat: 165116-1*

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas

Secretário Municipal de Saúde

Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo- Ordenador de Despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação N°007/2023

REQUERENTE: Secretarias Municipais de Presidente Dutra- MA.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA**, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Presidente Dutra - MA, 26 de janeiro de 2023.

Diogo Anderson Ferreira Costa
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 0182/2022



Município de Presidente Dutra - MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0438, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022 [PÁG. 2 /4]

DECRETO

DECRETO Nº. 184, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

Art. 1º. Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022 o expediente no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta dar-se-á da seguinte forma:

I - no dia 24 de novembro de 2022, de 08h às 14 horas;

II - no dia 28 de novembro de 2022, de 08h às 11 horas;

III - no dia 02 de dezembro de 2022, de 08h às 14 horas.

Parágrafo único. O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 183, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação pertinente RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

Membros Efetivos

Diogo Anderson Ferreira Costa – Presidente

Mateus Sousa Pereira da Silva – Membro

Ana Rafisa Cantanhede Oliveira – Membro

Art. 2º - Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura, julgamento e adjudicação de processos licitatórios, promovidos por esta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 182, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE, NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA** no cargo em comissão de PRESIDENTE, na Presidência da Comissão Permanente de Licitação, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (conforme Lei Municipal de nº 565/2016), com remuneração DAS-1, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



Município de Presidente Dutra - MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0438, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022 [PÁG. 3 /4]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 181, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PRESIDENTE, NA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO FERNANDES do cargo em comissão de PRESIDENTE, na Presidência da Comissão Permanente de Licitação, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (conforme Lei Municipal de nº 565/2016), com remuneração DAS-1, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 180, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADORA, COORDENAÇÃO GERAL DO SAMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor ANTÔNIO DOS SANTOS SANTANA no cargo em comissão de COORDENADORA, COORDENAÇÃO GERAL SAMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 179, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA, COORDENAÇÃO GERAL DO SAMU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, consoante autorização dos Srs. Fernando Henrique Brasil Sereno, Secretário de Educação, Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, Secretário de Saúde e Elias Rodrigues Lima, Assessor Executivo- Ordenador de Despesas, abrem o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEI

A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto a contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica. Bem como apresentar as regularizações exigidas para a realização da contratação, como se vê em seguida.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304, no valor de R\$ 15.840,00(Quinze

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304

Nome do Empresário

ANTONIO GOMES CAVALCANTE

Nome Fantasia

LAVA JATO CAVALCANTE

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

0371449320095

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

MA

CPF

402.945.013-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/07/2016

Número de Registro

CNPJ

25.178.764/0001-00

Endereço Comercial

CEP

65760-000

Logradouro

RUA 3

Número

S/N

Bairro

VILA MILITAR

Município

PRESIDENTE DUTRA

UF

MA

Atividades

Data de Início de Atividades

11/07/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjConsulta.asp>.

Número do Recibo

ME97255310

Número do Identificador

00040294501304

Data de Emissão

21/07/2021

Pref. Mun. Pres. Dutra
Atesto para os devidos fins
que o presente certidão foi
validada no site de origem.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 3373.48932009-5
 20/05/2009
 ANTONIO GOMES CAVALCANTE
 RAJUNDO CAVALCANTE E MARIA JOSE DE MOURA GOMES
 BARRA DO CORDA - MA
 02/11/1972
 CASAM. N.4694 FLS.121V LIV.41
 402945013-04
 F-20
 VIA-01



ANTONIO GOMES CAVALCANTE



Prof. MUN. Pres. Dutra/MA
 Atesto para os devidos fins
 que a presente certidão foi
 validada no site de origem.
 Ass: _____



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.178.764/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2016	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAVA JATO CAVALCANTE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R 3	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MILITAR	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8153-7102	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 09:41:48 (data e hora de Brasília).

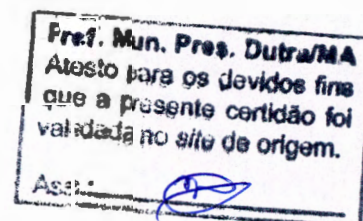
Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND
Número: 00001184362022
Data de expedição: 22/11/2022 10:20:53

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304** que possui o CNPJ **25.178.764/0001-00** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 25.178.764/0001-00

Razão Social: ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304

Endereço: 3

Número: S/N

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: VILA MILITAR

Estado: MA

Regime tributário:

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Data de início de atividade:

11/07/2016

Código de validação: F87417B34562752E7840463E8C26AD26

Data de validade da certidão: 20/02/2023

Finalidade: REGULARIZAÇÃO FISCAL

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass.: 



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001184342022

Data de expedição: 22/11/2022 10:20:22

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304** que possui o CNPJ **25.178.764/0001-00** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 25.178.764/0001-00

Razão Social: ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304

Endereço: 3

Número: S/N

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: VILA MILITAR

Estado: MA

Regime tributário:

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Data de início de atividade:

11/07/2016

Código de validação: 9B431EE4816EA4ABEF831F1DD928D9E3

Data de validade da certidão: 20/02/2023

Finalidade: REGULARIZAÇÃO FISCAL

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass. 



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 224003/22

Data da Certidão: 06/12/2022 15:40:07

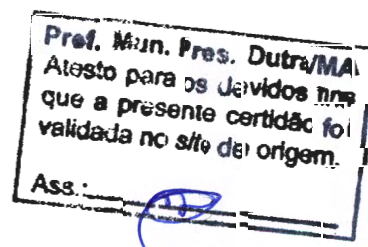
**CPF/CNPJ 25178764000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos débitos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084305/22

Data da Certidão: 06/12/2022 15:40:55

CPF/CNPJ CONSULTADO: 25178764000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass.:

Data Impressão: 10/01/2023 09:35:00

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.178.764/0001-00
Razão Social: ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304
Endereço: R 3 SN / VL MILITAR / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2022 a 26/01/2023

Certificação Número: 2022122802273849305626

Informação obtida em 05/01/2023 10:36:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass.:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.178.764/0001-00

Certidão nº: 473870/2023

Expedição: 05/01/2023, às 10:41:04

Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.178.764/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass.:

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 25.178.764/0001-00

Código de Controle: 4166.1F08.4B0F.295D

Data da Emissão: 13/09/2022

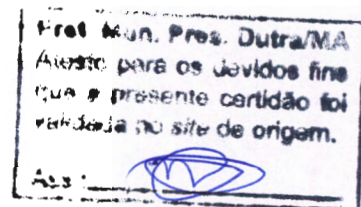
Hora da Emissão: 10:17:58

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 13/09/2022, com validade até 12/03/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 25.178.764/0001-00

Código de Controle: 4166.1F08.4B0F.295D

Data da Emissão: 13/09/2022

Hora da Emissão: 10:17:58


Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 13/09/2022, com validade até 12/03/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass.: 

**CERTIFICADO**

1020230087900613

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**2023****ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1685

CPF/CNPJ

25.178.764/0001-00

NÚMERO DE CONTROLE

8792023404874

RAZÃO SOCIAL

ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304

NOME FANTASIA

LAVA JATO CAVALCANTE

LOCALIZAÇÃO3 N° S/N , VILA MILITAR
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA****CNAE Principal e Secundários**

452000500 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 05/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**D11D7B5DB8F4BC02193CDF67FA8304E3**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



MINUTA DE CONTRATO	Número do Contrato: _____
Dispensa de Licitação n.º _____	Proc. Adm. N.º _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. N.º 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelos ordenadores de despesas, Srs. _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado _____, inscrita no CNPJ sob o N.º _____, com endereço à _____, neste ato representado por seu proprietário, Sr. _____, portador do RG N.º _____ e CNPJ N.º _____, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente processo administrativo tem por objeto a contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração e Finanças em Presidente Dutra/MA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de **R\$** _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 art. 86 e 88.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando nas Dotações Orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 05 Secretaria Municipal de Educação
02 05 00 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0051 Gestão da Política Escolar
12 122 0051 2022 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 10 Secretaria Municipal de Saúde
02 10 00 Secretaria Municipal de Saúde
10 Saúde Administração Geral
10 122 0002 Administração Geral
10 122 0002 2039 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0002 Administração Geral
04.122.0002.2013.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela PREFEITURA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, ____ de _____ de 2023.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA
CONTRATANTE
XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO
XXXXXXXXXX
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF

Nome:
CPF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação Nº 07/2023.

Interessados: Secretarias Municipais de Presidente Dutra - MA.

Assunto: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA.

Senhor Presidente,

Por força da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, vieram a esta Procuradoria Jurídica os autos da Dispensa de Licitação em destaque para fins de análise e aprovação da minuta do seu contrato administrativo.

A Lei de Licitações, em seu art. 38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica do Município, senão vejamos:

Art. 38 -Parágrafo único - As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

O Estudo realizado pela Assessoria Jurídica da Administração visa auferir a conformidade do edital e seus anexos com as exigências previstas no art. 40 e seguintes da Lei de Licitações.

De outro passo, deve ser verificado também se a modalidade e o tipo de licitação escolhidos pela Administração estão coerentes com o procedimento aplicado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

No caso vertente, após análise da referida DISPENSA e seus anexos, constatamos que as exigências da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, o que nos leva a opinar pela sua aprovação.

É o nosso parecer

Presidente Dutra- MA, 27 de janeiro de 2023.

Éder da Silva Lima

Procurador Municipal

OAB/MA Nº 84



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, por meio dos ordenadores de despesas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inciso II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refira a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez." da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA, pelo valor de R\$ 15.840,00(Quinze mil oitocentos e quarenta reais).

Presidente Dutra - MA, 27 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra/MA
Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação
Matr. 165116-1

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde

Elias Rodrigues Lima

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo- Ordenador de Despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Dispensa de Licitação Nº 07/2023.

Interessado: Interessados: Secretarias Municipais de Presidente Dutra- MA.

Assunto: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração e Finanças em Presidente Dutra/MA.

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

O presente caso refere-se à contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA, enquadrando-se perfeitamente numa das situações previstas pela legislação enfocada, relativamente à dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Por conseguinte, a contratação é de fundamental importância às secretarias solicitante, de acordo com justificativa já acostada aos autos.

Sendo assim, se assim desejar, pode a Administração Pública Municipal fazer dispensar a licitação, contratando diretamente com ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304. Como se percebe, o nosso direito é cristalino quanto à dispensa de licitação no caso em estudo. Daí é forçoso dizer que a Administração pode perfeitamente proceder à contratação nos moldes ora apresentados por absoluta legalidade.

É o nosso parecer.

Presidente Dutra- MA, 30 de janeiro de 2023.

Éder da Silva Lima
Procurador Municipal
OAB/MA Nº 8451



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



À CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Ilm. Senhor
Emílio Carlos Murad Filho
Procurador Municipal de Presidente Dutra- MA

Esta Comissão Permanente de Licitação submete o presente processo de contratação direta a parecer de vossa senhoria.

Presidente Dutra- MA, 30 de janeiro de 2023.

Atenciosamente



Diogo Anderson Ferreira Costa
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 0182/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Parecer de Contratação n.º 011/2023

Processo de Dispensa de Licitação: 007/2023.

Assunto: Contratação de Empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Presidente Dutra/MA.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos **Art. 31 e 74 da Constituição Federal, no Decreto Municipal nº. 045/2021¹** e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Presidente Dutra, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

I – DOS FATOS

Foi solicitado ao Setor de Controle Interno, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação, solicitando a análise e parecer opinativo, referente à Contratação de Empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Presidente Dutra/MA.

Em justificativa, a CPL destaca o art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, onde elenca sobre a possibilidade de contratação desse objeto mediante dispensa de licitação. Ademais, o amparo legal para essa contratação reside, outrossim, no art. 6º, inciso II, do mesmo novel.

Fora apresentado documento do setor contábil desta municipalidade dispondo sobre a existência de recursos destinados a este tipo de contratação.

¹Dispõe sobre o tramite do processo de realização de despesa no âmbito do Município de Presidente Dutra/MA; Regulamente a rotina do Controle Interno a ser exercido pela Controladoria Geral do Municípios e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Considerando os aspectos jurídicos que lastreiam esse processo, assim como, a análise por parte da Procuradoria do Município em seu parecer jurídico, se faz prudente a análise do valor a ser adquirido o produto e documentação da empresa ora contratada.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A licitação, como se sabe, corresponde ao processo administrativo voltado à seleção da proposta mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse coletivo.

As normas gerais acerca da licitação e contratos administrativos estão contidas na Lei n.º 8.666/93, bem como na Constituição Federal que consagra princípios e regras fundamentais acerca da organização do Estado. A licitação é regida por princípios gerais que interessam a toda a atividade administrativa, como os mencionados pelo art. 37, *caput*, da Constituição Federal, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Contudo, existem alguns princípios específicos que acentuam as peculiaridades do procedimento licitatório, em especial, do formalismo, da competitividade, do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório, do sigilo das propostas, da isonomia, da adjudicação compulsória, dentre outros contidos no art. 3º da Lei n.º 8.666/1993.

A Constituição Federal estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública, conforme disposto no inciso XXI, do art. 37, do texto constitucional:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Entretanto, algumas situações em que são previamente estabelecidas na legislação, a regra de licitar cede espaço ao princípio da economicidade ou outras razões que revelem nítido interesse público em casos em que a licitação é dispensada ou considerada inexigível.

De acordo com Jorge Ulisses Jacoby Fernandes² isso ocorre, pois, “o princípio constitucional da licitação, como todas as regras de Direito, não tem valor absoluto, devendo ser coordenado com os outros princípios do mundo jurídico”.

A chamada “licitação dispensável” verifica-se em situações em que, embora teoricamente seja viável a competição entre particulares, o procedimento licitatório afigura-se inconveniente ao interesse público, pois em determinados casos especiais, previstas em lei, que facultam a não realização da licitação pelo administrador, que em princípio era imprescindível.

O eminente doutrinador Marçal Justen Filho, em “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, Ed. Dialética, 9ª ed. São Paulo, 2002, p. 234, assim se pronuncia:

“a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos, a serem examinadas caso a caso. Em contrapartida, a licitação produz benefícios para a Administração. Esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse

² FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. **Contratação Direta sem Licitação**. 5ª ed, Brasília Jurídica, 2004, p. 178.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

existindo. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício do interesse público. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”

Segundo o autor, as hipóteses de dispensa de licitação podem ser classificadas segundo o ângulo de manifestação de desequilíbrio na relação custo/benefício, do seguinte modo: a) custo econômico da licitação; b) custo temporal da licitação; c) ausência de potencialidade de benefício; e d) destinação da contratação.

A lei é clara e não permite equívocos em sua interpretação, apontando as hipóteses taxativas em que a dispensa pode e deve ser exercitada, não permitindo interpretações ampliadas para se eximirem da obrigatoriedade de licitar.

Encontra-se o processo instruído, com a apresentação de todos os documentos necessários, de forma que não restam dúvidas quanto a licitude do processo de contratação direta.

Nesse sentido, elenca-se a:

Relação de Documentos juntados/análise de documentação:

- a) Capa do Processo;
- b) Despacho Administrativo assinado pelas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde e do Assessor Executivo – Ordenador de Despesa para a Diretora de Departamento de Compras e Suprimentos, acompanhado do anexo com itens;
- c) Projeto básico contendo como objeto a Contratação de Empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Presidente Dutra/MA;
- d) Em seguida, foi colhido cotações de preços, em conformidade com o serviço demandado pelo Município de Presidente Dutra, no Sistema Banco de Preços, assim como, Cotação com Empresas especializadas do ramo;
- e) Despacho autorizando a realização da intenção de Contratação de Empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Presidente Dutra/MA;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- f) Informação sobre previsão orçamentária emitida pela Contabilidade do Município;
- g) Projeto Básico;
- h) Despacho da Autoridade Ordenadora de Despesas;
- i) Autuação do processo;
- j) Portaria nomeando a equipe da Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- k) Justificativa da Contratação e Fundamentação Legal;
- l) Documentos da Empresa;
- m) Minuta do Contrato;
- n) Parecer Jurídico Prévio;
- o) Declaração de Dispensa;
- p) Parecer Jurídico.

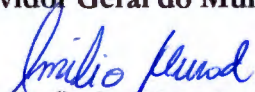
DO PARECER

Destarte, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, acompanhamos o entendimento exarado pela Procuradoria Geral do Município, por meio de seu parecer e opinamos **FAVORAVELMENTE** decretação da dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Presidente Dutra/MA, com a Empresa **ANTONIO GOMES CAVALCANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.178.764/0001-00, no valor de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Presidente Dutra/MA, 30 de janeiro de 2023.

EMÍLIO CARLOS MURAD FILHO

Controlador e Ouvidor Geral do Município – CGM


Emílio Carlos Murad Filho
Controlador e Ouvidor Geral
do Município
Decreto Nº 164/22



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 07/2023.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA.

Termo de Homologação


Face ao proferido pelo Presidente da Comissão de Licitação e devidamente ratificado, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto da Dispensa de Licitação nº 07/2023, à Pessoa Jurídica abaixo citada:

ANTONIO GOMES CAVALCANTE
R 3, S/N VILA MILITAR.
PRESIDENTE DUTRA/MA
CEP: 65.760-000.
CNPJ: 25.178.764/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

Presidente Dutra – MA, 30 de janeiro de 2023.



Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 07/2023.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA.

Termo de Homologação

Face ao proferido pelo Presidente da Comissão de Licitação e devidamente ratificado, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto da Dispensa de Licitação nº 07/2023, à Pessoa Jurídica abaixo citada:

ANTONIO GOMES CAVALCANTE
R 3, S/N VILA MILITAR.
PRESIDENTE DUTRA/MA
CEP: 65.760-000.
CNPJ: 25.178.764/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).

Presidente Dutra – MA, 30 de janeiro de 2023.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 07/2023.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais em Presidente Dutra/MA.

Termo de Homologação

Face ao proferido pelo Presidente da Comissão de Licitação e devidamente ratificado, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto da Dispensa de Licitação nº 07/2023, à Pessoa Jurídica abaixo citada:

ANTONIO GOMES CAVALCANTE
R 3, S/N VILA MILITAR.
PRESIDENTE DUTRA/MA
CEP: 65.760-000.
CNPJ: 25.178.764/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

Presidente Dutra – MA, 30 de janeiro de 2023.

Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo- Ordenador de Despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número do Contrato: 300101- 2023
Dispensa de Licitação n.º 07/2023	Proc. Adm. Nº200101 - 2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que faz o Município de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado por Fernando Henrique Brasil Sereno, Secretário de Educação, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304** inscrito no CNPJ sob o Nº 25.178.764/0001-00, neste ato representado por seu mandatário, Antônio Gomes Cavalcante; com endereço a Rua 3, s/n. Vila Militar, em Presidente Dutra/MA CEP: 65.760-000, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades das Secretaria Municipal de Educação em Presidente Dutra/MA, conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Educação: Lote- I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículo automotivo, completa, veículos tipo micro-ônibus, incluindo lavagem de lataria, lavagem de motor, lavagem de caixa de roda, limpeza de bagageiro, limpeza interna.	UND	60	R\$100,00	R\$ 6.000,00
02	Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.	UNID	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
Total	Seis mil e trezentos reais				R\$ 6.300,00

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da **CONTRATADA**.
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta do Erário Municipal, estando nas Dotações Orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 05 Secretaria Municipal de Educação
02 05 00 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0051 Gestão da Política Escolar
12 122 0051 2022 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela PREFEITURA.

Parágrafo Primeiro – A PREFEITURA não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 30 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA
CONTRATANTE
Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação

ANTONIO GOMES CAVALCANTE.

ANTONIO GOMES CAVALCANTE
CONTRATADO
Antônio Gomes Cavalcante
CPF: 402.945.013-04
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF.:

Nome:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

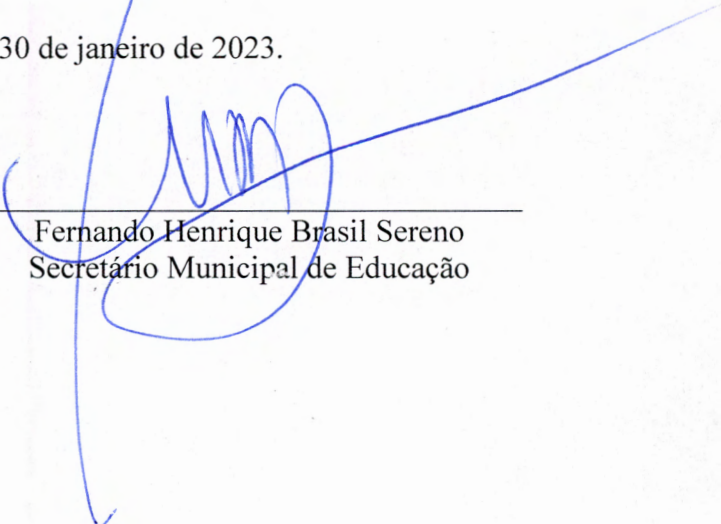


**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**

CONTRATO Nº: 300101- 2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria de Educação, neste ato representado por Fernando Henrique Brasil Sereno, secretário de Educação, **CONTRATANTE**, e de outro lado, ANTONIO GOMES CAVALCANTE **CONTRATADO** inscrito no CNPJ sob o Nº 25.178.764/0001-00, com endereço à Rua 03; Vila Militar, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760.000. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal Educação em Presidente Dutra - MA, 30 de janeiro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 Poder Executivo, 02 05 Secretaria Municipal de Educação; 02 05 00 Secretaria Municipal de Educação; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0051 Gestão da Política Escolar; 12 122 0051 2022 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:** Até o dia 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. **ASSINATURAS:** Pelo Contratante Fernando Henrique Brasil Sereno, Secretário de Educação, e pelo Contratado: Antônio Gomes Cavalcante, proprietário da empresa.

Presidente Dutra – MA, 30 de janeiro de 2023.

Publique-se.



Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Número do Contrato: 300103-2023

Dispensa de Licitação n.º 07/2023

Proc. Adm. Nº 200103-2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Assessor Executivo- Ordenador de Dispensas, Elias Rodrigues Lima, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304** inscrito no CNPJ sob o Nº 25.178.764/0001-00, neste ato representado por seu mandatário, Antônio Gomes Cavalcante; com endereço a Rua 3, s/n. Vila Militar, em Presidente Dutra/MA CEP: 65.760-000, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em Presidente Dutra/MA, conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Lote- III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículo automotivo- lavagem em motocicletas: Procedida da limpeza externa da motocicleta retirando toda a sujeira observada na pintura, rodas, pneus, quadro.	SERV	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
02	Lavagem de máquinas pesadas/ caminhão e demais tipos.	SERV	35	R\$150,00	R\$ 5.250,00
03	Lavagem de caçamba.	SERV	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
04	Lavagem de veículos médio porte: Tipo suv-completa, procedida na parte externa e interna, retirando toda sujeira observada na pintura, utilizando-se xampu neutro e biodegradável, incluindo a passagem entreposta, nos para-	SERV	19	R\$ 50,00	R\$ 950,00

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



	choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados e outros elementos que sejam necessárias a sua lavagem. Secagem com flanela MPA e conservada.				
Total	Sete mil e setecentos reais				R\$7.940,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a:

- Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da **CONTRATADA**.
- Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta do Erário Municipal, estando nas Dotações Orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0002 Administração Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



04.122.0002.2013.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

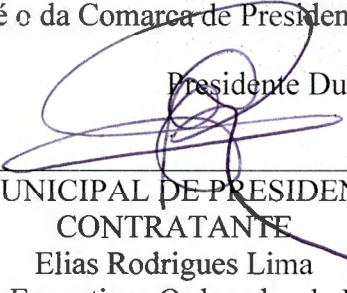
CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela PREFEITURA.

Parágrafo Primeiro – A PREFEITURA não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 30 de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA
CONTRATANTE
Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo- Ordenador de Despesas

ANTONIO GOMES CAVALCANTE.
ANTONIO GOMES CAVALCANTE
CONTRATADO
Antônio Gomes Cavalcante
CPF: 402.945.013-04
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF.:

Nome:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**

CONTRATO Nº 300103-2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria de Administração e finanças, neste ato representado pelo Assessor Executivo- Ordenador de Despesa- Elias Rodrigues Lima, **CONTRATANTE**, e do outro lado, ANTONIO GOMES CAVALCANTE, **CONTRATADO** inscrito no CNPJ sob o Nº 25.178.764/0001-00, com endereço à Rua 03; Vila Militar, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760.000. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento a necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em Presidente Dutra- MA, 30 de janeiro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 Poder Executivo; 02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 Administração Geral; 04.122.0002.2013.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL:** 7.940,00 (Sete mil e novecentos e quarenta reais). **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO;** Até o dia 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. **ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima, Assessor Executivo- Ordenador de Despesas, e pelo Contratado: Antônio Gomes Cavalcante, proprietário da empresa.

Presidente Dutra – MA, 30 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo-Ordenador de Despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Número do Contrato: 300102-2023

Dispensa de Licitação n.º 07/2023

Proc. Adm. Nº 200102-2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado por Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, Secretário de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ANTONIO GOMES CAVALCANTE 40294501304** inscrito no CNPJ sob o Nº 25.178.764/0001-00, neste ato representado por seu mandatário, Antônio Gomes Cavalcante; com endereço a Rua 3, s/n. Vila Militar, em Presidente Dutra/MA CEP: 65.760-000, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em Presidente Dutra/MA, conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde: Lote- II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	Lavagem de veículos de pequeno porte, tipo hatch.	SERV	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
02	Lavagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias pequenas.	SERV	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
03	Lavagem de veículo automotivo- lavagem completa; remoção da sujeira externa e interna, para veículos de porte médio-tipo ambulâncias médio porte.	SERV	10	R\$ 60,00	R\$ 600



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Total	Mil e seiscentos reais.	R\$ 1.600,00
-------	-------------------------	--------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a:

- Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da **CONTRATADA**.
- Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta do Erário Municipal, estando nas Dotações Orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 10 Secretaria Municipal de Saúde
02 10 00 Secretaria Municipal de Saúde
10 Saúde Administração Geral
10 122 0002 Administração Geral
10 122 0002 2039 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela PREFEITURA.

Parágrafo Primeiro – A PREFEITURA não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 30 de janeiro de 2023.

Micherlli Fernandes de S. Caldas
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA
CONTRATANTE

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário de Municipal de Saúde

ANTONIO GOMES CAVALCANTE

ANTONIO GOMES CAVALCANTE
CONTRATADO

Antônio Gomes Cavalcante
CPF: 402.945.013-04
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF.:

Nome:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**

CONTRATO Nº 300102-2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, representado por Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, **CONTRATANTE**, e de outro lado, ANTONIO GOMES CAVALCANTE, **CONTRATADO** inscrito no CNPJ sob o Nº 25.178.764/0001-00, com endereço à Rua 03; Vila Militar, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760.000. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em Presidente Dutra/MA, 30 de janeiro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 Poder Executivo; 02 10 Secretaria Municipal de Saúde; 02 10 00 Secretaria Municipal de Saúde; 10 Saúde Administração Geral; 10 122 0002 Administração Geral; 10 122 0002 2039 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais). **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:** Até o dia 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. **ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, Secretário de Municipal de Saúde, e pelo Contratado: Antônio Gomes Cavalcante, proprietário da empresa.

Presidente Dutra -- MA, 30 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Micherlli Fernandes de S. Caldas
Secretário Municipal de Saúde
Mat 167272

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário de Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

CONTRATO Nº 300103-2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, neste ato representado pelo Assessor Executivo- Ordenador de Despesa- Elias Rodrigues Lima, **CONTRATANTE**, e do outro lado, ANTONIO GOMES CAVALCANTE, **CONTRATADO** inscrito no CNPJ sob o Nº 25.178.764/0001-00, com endereço à Rua 03; Vila Militar, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760.000. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento a necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em Presidente Dutra- MA, 30 de janeiro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA;** 02 Poder Executivo; 02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 Administração Geral; 04.122.0002.2013.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL:** 7.940,00 (Sete mil e novecentos e quarenta reais). **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO;** Até o dia 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. **ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima, Assessor Executivo- Ordenador de Despesas, e pelo Contratado: Antônio Gomes Cavalcante, proprietário da empresa.

Presidente Dutra - MA, 30 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo-Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022- SRP



CONTRATO Nº 230104/2023-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Izabela Mar Dorval, simplesmente denominado **CONTRATANTE** de outro lado a empresa **ALESSANDRO FULGENCIO - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.596.581/0001-92, com endereço Rua CT - 10, QD - Q6 n 42, Colinas Park, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000 **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 PODER EXECUTIVO; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08 122 0056 GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 243 0106 2092 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REF. ESPE. DE ASSIST. SOCIAL. CREAM; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 PODER EXECUTIVO; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 08 244 0107 2098 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAD ÚNICO E AUXILIO BRASIL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 PODER EXECUTIVO; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 08 244 0107 2094 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REF. ESPE. DE ASSIST. SOCIAL. CRAS; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA; 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 PODER EXECUTIVO; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; 08 243 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 08 243 0107 2108 0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA., **BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.500,00(vinte mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO** até 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. **ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Izabela Mar Dorval - Secretária Municipal de Assistência Social; Alessandro Fulgencio, Proprietário da empresa. Presidente Dutra - MA, 23 de janeiro de 2023. Publique-se.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas..... 1/4



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

CONTRATO Nº: 300101- 2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria de Educação, neste ato representado por Fernando Henrique Brasil Sereno, secretário de Educação, **CONTRATANTE**, e de outro lado, ANTONIO GOMES CAVALCANTE **CONTRATADO** inscrito no CNPJ sob o Nº 25.178.764/0001-00, com endereço à Rua 03; Vila Militar, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760.000. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal Educação em Presidente Dutra - MA, 30 de janeiro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 Poder Executivo, 02 05 Secretaria Municipal de Educação; 02 05 00 Secretaria Municipal de Educação; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0051 Gestão da Política Escolar; 12 122 0051 2022 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:** Até o dia 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. **ASSINATURAS:** Pelo Contratante Fernando Henrique Brasil Sereno, Secretário de Educação, e pelo Contratado: Antônio Gomes Cavalcante, proprietário da empresa.

Presidente Dutra – MA, 30 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

CONTRATO Nº 300102-2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, representado por Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, **CONTRATANTE**, e de outro lado, ANTONIO GOMES CAVALCANTE, **CONTRATADO** inscrito no CNPJ sob o Nº 25.178.764/0001-00, com endereço à Rua 03; Vila Militar, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760.000. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em Presidente Dutra/MA, 30 de janeiro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 Poder Executivo; 02 10 Secretaria Municipal de Saúde; 02 10 00 Secretaria Municipal de Saúde; 10 Saúde Administração Geral; 10 122 0002 Administração Geral; 10 122 0002 2039 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **BASE LEGAL:** Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais). **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:** Até o dia 31 de dezembro de 2023 a contar a assinatura do contrato. **ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas, Secretário de Municipal de Saúde, e pelo Contratado: Antônio Gomes Cavalcante, proprietário da empresa.

Presidente Dutra – MA, 30 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretário de Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021